

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

4ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6204,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003826-31.2021.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
 Requerente: **Rodrigo Pauperio Soares de Camargo e outro**
 Requerido: **Treviso Residencial-incorporações Imobiliarias Spe Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcio Estevan Fernandes**

Vistos.

Homologo o laudo de avaliação de fls. 1.712 e sequenciais, notadamente em razão da inexistência de impugnações ao trabalho técnico realizado.

Outrossim, confira-se ciência à Administradora Judicial sobre a certificação do decurso do prazo previsto no art. 8º da Lei 11.101/2005 e aguarde-se a formulação de eventuais requerimentos tidos por pertinentes, pelo prazo de 10 dias.

Intime-se.

Jundiaí, 05 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**